



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa"

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
03/22	04/22	1	Bonino

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

15:15 25 01 22

CID: Bonino

PROTÓCOLO

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER ADVOGADA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE DEZEMBRO" QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Cubatão-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 25 de janeiro de 2022.


Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Política Administrativa"

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada com o objetivo de homenagear todas as Mulheres Advogadas desta Comarca.

Além de serem profissionais, mães, esposas, lutam arduamente pelo seu espaço profissional e militam fazendo valer as prerrogativas, dentre tanta outras, e com coragem superam todas as adversidades.

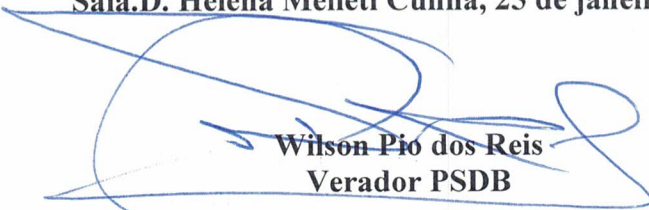
Vale destacar que a data indicada homenageia a primeira advogada do Brasil – Myrthes Gomes de Campos, advogada brasileira, tendo sido a primeira mulher no Brasil a exercer esta profissão. Ingressou na carreira pública e em 1910 ocupou o cargo de delegada fiscal no Ministério da Justiça e Negócios.

A advocacia brasileira conta mais de um milhão de profissionais e a advocacia feminina atualmente supera o número de advogados no Brasil. Os dados constam no quadro da advocacia mantido pelo Conselho Federal da OAB que apresenta números totais e por estado.

Portanto, o referido projeto reconhece a importância da Mulher Advogada e seu papel fundamental na sociedade.

Dessa forma conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala.D. Helena Melleti Cunha, 25 de janeiro de 2022.



Wilson Pio dos Reis
Verador PSDB